



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objetivo deste estudo técnico preliminar é justificar a necessidade da aquisição de testes para diagnóstico de COVID-19 e INFLUENZA, por meio de dispensa de licitação, com base na relevância da situação, conforme a legislação vigente.

A aquisição dos testes se destina ao atendimento contínuo nas unidades de saúde que atendem um grande número de pacientes diariamente. A detecção precoce de casos de COVID-19 e INFLUENZA é crucial para a implementação de medidas adequadas de controle e prevenção dessas doenças. A utilização de testes rápidos e confiáveis é essencial para garantir a eficiência no atendimento e a contenção da propagação de vírus nas unidades de saúde.

A justificativa para a dispensa de licitação é baseada no **art. 75, inciso II**, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta quando se tratar de fornecimento de bens e serviços que se caracterizem pela natureza do objeto ou pela situação do mercado. No caso em questão, a natureza do objeto é a necessidade de fornecimento contínuo de testes, o que demanda uma aquisição constante para atender às unidades de saúde e garantir o diagnóstico eficaz de pacientes.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

No momento, a Administração Pública Municipal ainda está desenvolvendo o plano de contratação anual, portanto, para esse ano não foi finalizado. Entretanto, a contratação está alinhada com os objetivos e metas do órgão. Ainda que não haja um Plano de Contratações Anual, a contratação está em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos na legislação aplicável e no interesse público. A previsão de recursos financeiros necessários para a realização desta contratação está incluída no orçamento do órgão ou entidade, garantindo a viabilidade financeira da contratação.

3. NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

As unidades de saúde da rede pública atendem uma grande quantidade de pacientes diariamente, e a necessidade de garantir a disponibilidade de testes rápidos para diagnóstico de COVID-19 e Influenza é uma prioridade para garantir um atendimento adequado e a segurança tanto dos pacientes quanto dos profissionais de saúde. A aquisição dos dois testes juntos permite fazer o diagnóstico diferencial dentre as afecções clínicas a fim de que possa ser montado o protocolo terapêutico adequado para o caso em questão.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A quantidade estimada será baseada na população atendida nos ESFs com afecções respiratórias e no número de casos suspeitos ou em risco identificado nas últimas semanas.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Devem ser analisadas propostas de três fornecedores do mesmo objeto e pesquisa no *Licitacon* e/ou site do ramo pertinente.

6. ESTIMATIVA DE CUSTOS

A estimativa de custos será realizada com base em pesquisa de preços no mercado, considerando as especificações do produto e os valores praticados por fornecedores credenciados.

Estima-se que a presente contratação não ultrapassará R\$ 5.000,00.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não há parcelamento.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a aquisição a identificação dos casos positivos de modo a permitir a implementação de medidas de isolamento, acompanhamento e tratamento.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não existem providências prévias a serem adotadas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

10. PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será contado da data da assinatura do termo contratual até o fechamento de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima prevista em lei, mediante demonstração de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a CONTRATANTE, sendo permitidas eventuais negociações entre as partes.

11. DOTAÇÃO

Os custos da presente contratação serão suportados à custa do orçamento destinado ao exercício de 2025:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

ORGÃO	10
UNIDADE	003
PROJETO	2.056
ELEMENTO DESPESA	332

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas para atender ao objeto desta contratação.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição não gera impactos ambientais relevantes. No entanto, a contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente. Da mesma forma, o descarte deverá ser feito de modo adequado pela Secretaria de Saúde e Saneamento.

14. CRITÉRIOS DE QUALIDADE E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os testes adquiridos devem seguir as especificações técnicas e critérios de qualidade exigidos pela ANVISA e outras regulamentações pertinentes.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A análise realizada no Estudo Técnico Preliminar permitiu identificar a necessidade e viabilidade da aquisição de Testes de COVID + INFLUENZA A + B para utilização nos ESFs do Município. Considerando o valor estimado da contratação supracitado, enquadra-se a hipótese de dispensa de licitação, nos termos do **art. 75, inciso II**, da Lei nº 14.133/2021 (compra de bens e serviços comuns de pequeno valor).

GIOVANA MACIEL

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

